DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 163/2025
Dispensa de Licitação nº 11/2025
Ata de Registro de Preços nº 2/2025

Vistos.

Tomo ciência da manifestação apresentada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços nº 2/2025, bem como da documentação acostada aos autos, especialmente da negociação realizada junto à empresa POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA., que resultou na concordância da fornecedora em reduzir os preços registrados para R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) por litro de gasolina comum e R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro de etanol hidratado.

Verifica-se que a medida encontra amparo nas disposições constantes da própria Ata de Registro de Preços, em especial nos itens 7 e 8, que admitem a negociação e a atualização dos preços registrados quando constatada redução dos valores praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação administrativa.

Diante do exposto, ANUO com a proposta apresentada e AUTORIZO o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias para formalização da redução dos preços registrados.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Jurídica para elaboração do respectivo Termo de Apostilamento, promovendo a adequação dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 2/2025, bem como para adoção dos demais procedimentos administrativos pertinentes, inclusive publicação e registros que se fizerem necessários.

Após, cumpridas as formalidades legais, retornem os autos para conhecimento e arquivamento.

Votuporanga, 18 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/06/2026 16:51:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101744-2A8C2G-3Q1B2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.